

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021

ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA PRÁTICA

O Presidente da AMVER – Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo**, para formação de cadastro de reserva, para provimento dos empregos de Engenheiro Civil e Topógrafo no Quadro de Pessoal da Associação, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Todas as datas previstas relativas aos eventos deste processo seletivo estão descritas no **ANEXO I** – Cronograma Previsto.

2. DO EMPREGO, SUAS ESPECIFICAÇÕES, ATRIBUIÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS.

O emprego, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do **ANEXO II**.

3. DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA

3.1 Regime Jurídico: A contratação não gera direito à estabilidade, sendo feita com fulcro nos preceitos do Decreto-Lei n.º 5.452 de 1º de maio de 1943 – que Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3.2. Carga Horária:

3.2.1. Topógrafo: 44 horas semanais

3.2.2. Engenheiro: 20 horas semanais

3.3. Local de trabalho: Sede da AMVER à Av. Leite de Castro, n.º 1.364 – Bairro das Fábricas – São João del-Rei-MG, e nos municípios associados.

3.4. Contratação temporária por 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

3.5. Poderá o profissional contratado ser efetivado conforme a discricionariedade da Presidência, após avaliação de desempenho a ser realizada.

4. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO

4.1. Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

4.2. Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

4.3. Gozar dos direitos políticos.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.5. Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

4.6. Possuir, no ato da contratação, os requisitos mínimos para o emprego, contidas no

ANEXO II.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

4.7. Possuir condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício das atribuições do emprego, de acordo com prévia inspeção médica oficial.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas.

5.2. O Candidato interessado deverá comparecer pessoalmente ou por meio de procurador constituído na sede da AMVER, situada à Av. Leite de Castro, nº 1364, bairro Fábricas, São João del-Rei/MG, no período de **17 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2021, no horário de 8h as 11h e 13h30 as 17h**, para entrega do requerimento de inscrição constante do **ANEXO III** do presente edital, ou enviar os documentos preenchidos para o e-mail engenheiro@amver.org.br

5.3. Ao requerimento de inscrição, o candidato deverá anexar um currículo contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) sexo;
- d) estado civil;
- e) endereço completo;
- f) telefones de contato;
- g) e-mail
- h) escolaridade;
- i) indicar se é portador de necessidades especiais;
- j) outras informações pertinentes à avaliação, conforme **ITEM 6** deste edital.

5.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.5. A inscrição ao processo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. Após preencher, assinar e entregar o Formulário de Inscrição, o candidato receberá o respectivo comprovante prévio de inscrição.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os currículos serão analisados pela Comissão nomeada pelo Ato nº 09 de 12 de fevereiro de 2021, de acordo com os critérios a seguir, constantes do **ANEXO IV**.

6.2. A pontuação oficial do candidato será obtida pela soma dos títulos/requisitos apresentados.

6.3. A comprovação de experiência profissional específica para a função que concorre, objeto da presente seleção simplificada para contratação por prazo determinado, será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1. Em Órgão Público:

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

a) Documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração, especificando o período compreendido no cargo pleiteado.

6.3.2. Em Empresa Privada:

a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais, e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da apresentação do documento.

b) Cópia dos Atos Constitutivos da empresa identificando o candidato como proprietário ou sócio da empresa privada (autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original).

6.3.3. Autônomo ou Profissional Liberal;

a) Cópia de contratos de prestação de serviços firmados, com as respectivas notas fiscais, ambos devidamente autenticados.

6.4. Será considerado como tempo de experiência profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com a formação exigida neste edital;

6.5. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos ou habilitação para ingresso no cargo para o qual concorre.

6.6. Os diplomas ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

6.7. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Especialização Lato Sensu, Mestrado e Doutorado se o curso for concluído até a data de encerramento das inscrições, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia, bem como a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

6.8. Somente serão aceitas as declarações de conclusão dos cursos, se no documento constar o timbre ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do curso, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

7.1. Haverá prova prática para candidatos à vaga de **Topógrafo** classificados na análise curricular.

7.2. As provas práticas serão realizadas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2021, a partir de 8h, na sede da AMVER, localizada à Av. Leite de Castro, nº 1364, bairro Fábricas, São João del-Rei/MG.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

7.3. A Prova Prática será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do emprego, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, devendo demonstrar conhecimento no manuseio de **Estação Total Topcon – ES65, GPS RTK Stonex S800A** e similares.

7.4. A prova pratica terá tempo máximo de 01 hora.

7.4.1. Para a realização da prova prática para o candidato deverá apresentar documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

7.4.2. O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.4.3. A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação.

7.4.4. Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

7.5. Não haverá segunda chamada de prova prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.6. A prova prática tem caráter **ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO** e será **APROVADO** o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, em um total de 10 (dez) pontos divididos nos testes aplicados.

7.7. A classificação final do candidato no processo seletivo simplificado será decorrente do somatório dos pontos por ele obtido na Análise Curricular e na Prova Prática, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

7.8. Ultimada a identificação dos candidatos e totalização dos pontos, o resultado será publicado no mural da sede da AMVER no endereço eletrônico www.amver.org.br, abrindo-se prazo para recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

7.9. Os candidatos deverão comparecer de máscara.

8. DA ENTREVISTA

8.1. Haverá entrevista para candidatos à vaga de **Engenheiro Civil** classificados na análise curricular.

8.2. A entrevista será realizada no dia 1º de março a partir de 8h, na sede da AMVER, localizada à Av. Leite de Castro, nº 1364, bairro Fábricas, São João del-Rei/MG.

8.3. A elaboração de lista de candidatos aptos a participar das entrevistas será realizada com base na validação dos pré-requisitos do artigo 6 deste Edital.

8.4. A Entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

8.5. Os candidatos serão convocados para a entrevista, mediante publicação da relação de inscritos com os respectivos horários no site da AMVER e comunicação aos mesmos.

8.6. Os candidatos deverão comparecer de máscara;

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

8.7. A entrevista avaliará o perfil profissional e aptidão para o emprego de Engenheiro Civil, conforme critérios estabelecidos no **ANEXO IV**.

8.8. A entrevista será avaliada em **10 pontos**.

9. DO TRATAMENTO ESPECIAL

9.1. O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea, (exemplo mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição em até 04 (quatro) dias úteis após o encerramento das inscrições, observada para este fim a data de postagem do requerimento.

9.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

10.2. Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

10.2.1. Computar maior número de pontos na análise curricular.

10.2.2. Permanecendo o empate, será realizado um Sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela AMVER.

11. DOS RESULTADOS

11.2. As listagens com os resultados estarão disponíveis, no site **www.amver.org.br** e serão afixadas na sede da AMVER, da seguinte forma:

14.2.1. Lista de inscrições efetivadas, no dia **26 de fevereiro de 2021**.

14.2.2. Resultado Parcial, no dia **02 de março de 2021**.

14.2.3. Resultado Final, no dia **05 de março de 2021**.

15. DOS RECURSOS

15.1. Caberá recurso contra o Resultado Parcial, devendo ser fundamentado, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o emprego pretendido, entre os dias **03 e 04 de fevereiro de 2021**.

15.2. O recurso deverá ser protocolado Sede da AMVER, situada à Av. Leite de Castro, nº 1.364 – São João del-Rei-MG, CEP 36.301-180, no horário de 8 as 11h e 13h30 as 17h, ou enviado para o e-mail engenheiro@amver.org.br, conforme modelo presente no **ANEXO VI**.

15.3. No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição e o emprego pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações.

ORIENTAR E SERVIR

15.4. Após a divulgação do resultado definitivo não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

15.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento empregos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 17.9 deste Edital.

16.2 – SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- g) deixar de assinar a lista de presença;
- h) não atender às determinações deste Edital.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente processo seletivo.

16.4. É expressamente proibido fumar durante as provas.

16.5. Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

17.6. O ingresso nos locais de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

16.7. Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Processo seletivo.

16.8. Os candidatos deverão comparecer de máscara.

16.9. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

16.10. A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

16.11 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, por telefone ou por e-mail, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização das informações fornecidas.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

16.11.1. Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Presidente da AMVER, os direitos em função do Processo Seletivo.

16.12. O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar, além dos requisitos prevista no **ANEXO II**, a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela AMVER, para fins de contratação:

- a) Duas fotografias 3 x 4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- f) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- g) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- i) Cópia de comprovante de residência.
- j) Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

16.12.1. A AMVER ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 16.12 no prazo estipulado.

16.12.2. O candidato aprovado e contratado realizará exame que ateste sua capacidade física para o desempenho das funções por empresa credenciada pela AMVER.

16.13. Os candidatos aos empregos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de contratação.

16.14. Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

16.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

16.16. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

16.17. Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da AMVER, não se responsabilizando a AMVER por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente processo seletivo.

17. ANEXOS

17.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes



- 17.1.1. Anexo I – Cronograma;
- 17.1.2. Anexo II – Especificação dos cargos;
- 17.1.3. Anexo III – Requerimento de Inscrição;
- 17.1.4. Anexo IV – Critérios Análise Curricular;
- 17.1.5. Anexo V – Critérios Entrevista;
- 17.1.6. Anexo VI – Modelo Recurso.

São João del-Rei, 16 de fevereiro de 2021.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Presidente AMVER

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Data	Ocorrência
16 de fevereiro	Publicação do Edital
17 a 25 de fevereiro	Período de inscrições
26 de fevereiro	Divulgação da lista das inscrições efetivadas
27 e 28 de fevereiro	Prova prática para o emprego de Topógrafo
01 de março	Realização de entrevista para o emprego de Engenheiro Civil
02 de março	Divulgação do Resultado Parcial
03 a 04 de março	Prazo para recurso contra o Resultado Parcial
05 de março	Divulgação do Resultado Final

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Engenheiro Civil I

Salário: R\$ 4.400,00

N.º de Vagas: Cadastro de Reserva

Carga horária: 20 horas semanais

Requisitos Mínimos:

- ✓ Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC.
- ✓ Outras formações na área Civil serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de engenheiro civil.
- ✓ Registro no respectivo Conselho de Classe.
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação categoria B e experiência de direção em rodovias;
- ✓ Disponibilidade para viagens;

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- ✓ Agir com ética e prontidão;
- ✓ Demonstrar capacidade interpretativa, iniciativa, criatividade, paciência, tolerância, persistência e segurança nas orientações;
- ✓ Desenvolver relacionamentos interpessoais positivos;
- ✓ Didática de ensino para proferir e coordenar palestras, cursos e seminários;
- ✓ Evidenciar capacidade para elaboração de textos e pronúncia corretos;
- ✓ Evidenciar capacidade de negociação e urbanidade no trato pessoal;
- ✓ Evidenciar capacidade de síntese;
- ✓ Evidenciar eloquência verbal, raciocínio lógico e senso crítico; e
- ✓ Trocar experiências profissionais.

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

Prestação de serviços especializados em engenharia civil, incluindo:

- ✓ Planejamento e acompanhamento de obras;
- ✓ Elaboração e análise de projetos de fundações, cálculo estrutural, combate de incêndio e pânico, instalações (hidrossanitárias, dentre outros);
- ✓ Elaboração de especificações técnicas;
- ✓ Elaboração e estudo de orçamentos;

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

- ✓ Elaboração de estudos técnicos e pareceres e apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666/93.
- ✓ Elaboração de desenhos utilizando softwares AutoCAD (Autodesk), Eberick (AltoQI) e outros específicos de fundações, cálculo estrutural e instalações prediais existentes no mercado;
- ✓ Planejamento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia;
- ✓ Elaboração de estudos de viabilidade;
- ✓ Elaboração de planilhas;
- ✓ Elaboração de estudos, projetos e pareceres técnicos sobre edificações e imóveis do Município, sobre temas de sua alçada;
- ✓ Apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia;
- ✓ Serviços de consultoria para dirimir questões técnicas com elaboração de estudos técnicos, realização de ensaios e elaboração de pareceres;
- ✓ Análise, estudos e pareceres em projetos de loteamento, arruamento, alinhamento, nos termos da legislação vigente;
- ✓ Elaboração de laudos e pareceres técnicos de engenharia;
- ✓ Participar de comissões especiais da AMVER para assuntos internos; e,
- ✓ Outras atribuições que lhe forem conferidas conforme as necessidades e conveniência da AMVER para cumprimento estatuto, regimento e normas internas.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Cargo: Topógrafo

Salário: R\$ 3.500,00

N.º de Vagas: Cadastro de Reservas

Carga horária: 44 horas semanais

Requisitos Mínimos:

- ✓ Ensino Médio Completo.
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação categoria B e experiência de direção em rodovias;
- ✓ Disponibilidade para viagens;

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- ✓ Agir com ética e prontidão;
- ✓ Demonstrar capacidade interpretativa, iniciativa, criatividade, paciência, tolerância, persistência e segurança nas orientações;
- ✓ Desenvolver relacionamentos interpessoais positivos;
- ✓ Evidenciar capacidade para elaboração de textos e pronúncia corretos;
- ✓ Evidenciar capacidade de negociação e urbanidade no trato pessoal;
- ✓ Evidenciar capacidade de síntese;
- ✓ Evidenciar eloquência verbal, raciocínio lógico e senso crítico; e
- ✓ Trocar experiências profissionais.

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

Prestação de serviços especializados em topografia, incluindo:

- ✓ Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traços técnicos;
- ✓ Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros;
- ✓ Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos;
- ✓ Elaborar plantas, esboços e relatórios técnicos;
- ✓ Promover o aferimento dos instrumentos utilizados;
- ✓ Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos;
- ✓ Realizar cálculos topográficos e desenhos;
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- ✓ Executar demais tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função;
- ✓ Outras atribuições que lhe forem conferidas conforme as necessidades e conveniência da AMVER para cumprimento estatuto, regimento e normas internas.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL Nº 001/2021			
CARGO PRETENDIDO:		INSCRIÇÃO Nº	
NOME:			
ENDEREÇO:		Nº	COMPL/BAIRRO
MUNICÍPIO		ESTADO	
CPF		CEP	
		Órgão Emissor	
DATA DE NASCIMENTO	IDADE	SEXO	
ESTADO CIVIL	NÚMERO DE DEPENDENTES		
NOME DA MÃE:			
E-MAIL			
ESCOLARIDADE – ENSINO:			
<input type="checkbox"/> SUPERIOR <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO			
ESTOU EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA:		ESTOU EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO:	
LEGISLAÇÃO ELEITORAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		SERVIÇO MILITAR: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<i>"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo."</i>			
_____ de _____		_____ de _____	
Nome da Cidade		Data	
_____ Assinatura do Candidato			

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL Nº 001/2021	
NOME: _____	CPF: _____
CARGO: _____	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____	

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

ANEXO IV CRITÉRIOS ANÁLISE CURRICULAR

1. Critérios da análise curricular do emprego de Engenheiro Civil.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS POR FORMAÇÃO	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	COMPROVANTE	OBSERVAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO No máximo 02 Especializações; Carga horária mínima de 360 horas; Especialização na área de Engenharia Civil	1,0	2,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	Certificado de Pós Graduação <i>lato sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h
MESTRADO No máximo 01 mestrado; Mestrado na área de Engenharia Civil	2,0	2,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	Os pontos serão computados somente se o candidato não possuir Doutorado.
DOUTORADO No máximo 01 doutorado Doutorado na área de Engenharia Civil	3,0	3,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	-
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	COMPROVANTE	OBSERVAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Experiência no exercício de atividades inerentes ao cargo pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada	0,1	2,0	Conforme item	0,1 ponto por ano apresentado.
CONVÊNIOS No máximo 05 convênios; Convênios de pavimentação, drenagem pluvial, construção e/ou reforma de praças e edificações.	0,6	3,0	Comprovação através de declaração oficial emitida pela Prefeitura contratante em conjunto com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	Elaboração de projetos e orçamentos para Prefeituras em convênios firmados com o Governo Federal ou Estadual.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
 Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
 Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

CURSOS COMPLEMENTARES	PONTOS DO CURSO	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	COMPROVANTE	OBSERVAÇÃO
CURSOS ESPECÍFICOS No máximo 04 cursos; Cursos na área de Engenharia Civil.	0,5	2,0	Certificado expedido pela instituição de ensino.	Participação em curso relativo à área de Engenharia Civil, com carga horária igual ou superior a 20h, limitando-se 04 certificados, sendo 0,5 pontos a cada certificado apresentado.

2. Critérios da análise curricular do emprego de Topógrafo.

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS POR FORMAÇÃO	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	COMPROVANTE	OBSERVAÇÃO
TÉCNICO No máximo 02 cursos técnicos em área afim.	0,5	1,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	Somente cursos que tenham afinidade com o emprego.
GRADUAÇÃO Possuir curso de graduação de nível superior, em área compatível ao cargo pretendido, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	1,0	2,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	Somente cursos que tenham afinidade com o emprego.
ESPECIALIZAÇÃO No máximo 02 Especializações; Carga horária mínima de 360 horas; Especialização em área afim.	1,5	3,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	Certificado de Pós Graduação <i>lato sensu</i> na área de atuação com duração igual ou superior a 360h
MESTRADO No máximo 01 mestrado; Mestrado em área afim.	2,0	2,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	Os pontos serão computados somente se o candidato não possuir Doutorado.
DOUTORADO No máximo 01 doutorado Doutorado em área afim.	3,0	3,0	Diploma ou declaração emitida pela instituição de ensino.	-

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	COMPROVANTE	OBSERVAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Experiência no exercício de atividades inerentes ao cargo pretendido, por período superior a doze meses, devidamente comprovada	0,1	2,0	Conforme item	0,1 ponto por ano apresentado.
CURSOS COMPLEMENTARES	PONTOS DO CURSO	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	COMPROVANTE	OBSERVAÇÃO
CURSOS ESPECÍFICOS No máximo 04 cursos; Cursos em área afim.	0,5	2,0	Certificado expedido pela instituição de ensino.	Participação em curso relativo à área de Engenharia Civil, com carga horária igual ou superior a 20h, limitando-se 04 certificados, sendo 0,5 pontos a cada certificado apresentado.

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
 Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
 Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

**ANEXO V
CRITÉRIOS ENTREVISTA**

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - ENGENHEIRO CIVIL		
CANDIDATO(A):		
CLASSIFICAÇÃO DOS FATORES DE VALORES		
0 = Nenhum valor 10 = Valor máximo		
CLASSIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DO CANDIDATO		
0 = Insatisfatório 5 = Mediano 10 = Excelente		
ITENS DE AVALIAÇÃO	NOTA	OBSERVAÇÕES
1º Experiência técnica na área		
2º Entusiasmo do candidato		
3º Relacionar-se bem com os outros		
4º Resultados alcançados anteriormente		
5º Estabilidade empregatícia		
6º Aparência profissional		
7º Comunicação		
8º Planejamento		
9º Iniciativa/Proatividade		
10º Tomada de decisão		
NOTA FINAL (Soma das Notas dividido por 10)		
COMISSÃO:		

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes

**ANEXO VI
MODELO DE RECURSO**

À Comissão de Processo Seletivo

AMVER – Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes

Processo Seletivo – Edital nº 001/2021

Candidato:	
Nº de Inscrição:	
Emprego:	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- Inscrições (erro na grafia do nome, nº da identidade, opção de emprego, nº de inscrição)
- Inscrições (omissão do nome)
- Inscrições (indeferimento de inscrição)
- Realização da Prática (Topógrafo)
- Resultado (pontuação e/ou classificação)
- Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar: _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

(anexar, se for o caso, textos, bibliografias, etc...)

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura

ORIENTAR E SERVIR

Alfredo Vasconcelos - Barroso - Carrancas - Conceição da Barra de Minas - Coronel Xavier Chaves – Dolores de Campos
Ibituruna - Itutinga - Lagoa Dourada - Madre de Deus de Minas - Nazareno - Prados - Resende Costa - Ritópolis
Santa Cruz de Minas - São João del-Rei - São Tiago - São Vicente de Minas - Tiradentes